SAP N° 1000000481

INTERESSADO: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 481/2026 – APPA.

À COLIC

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica da empresa **TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Pregão Eletrônico nº 481/2026 - APPA, cujo objeto consiste na aquisição de mancais, rolamentos e acessórios, conforme os requisitos de especificação técnica e habilitação técnica previstos nos Capítulos 3 e 15 do Termo de Referência e respectivos anexos.

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada inicialmente pela licitante e sobre a documentação complementar encaminhada dentro do prazo concedido, seguem as considerações técnicas abaixo:

LOTE ÚNICO - MANCAIS, ROLAMENTOS E ACESSÓRIOS

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a proponente **não comprovou integralmente o atendimento** aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, pelos motivos detalhados a seguir.

O Termo de Referência estabelece, no Capítulo 15 - Requisitos de Habilitação, que:

Deverá ser apresentada na fase de habilitação, juntamente com a documentação acima exigida, a comprovação de conformidade técnica dos itens ofertados com os especificados no item 3 – Especificações Técnicas. A comprovação poderá ser feita conforme descreve-se abaixo:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

a) A Proponente classificada em primeiro lugar deverá, sem ônus para APPA, apresentar os catálogos detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para habilitação;

b) Deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado neste termo e dispor de informações claras quanto às suas características tais como especificadas, rigorosamente;

c) Havendo informações dúbias pelo fato de existir sub-variações ou codificação específica (tabelas com uma gama de modelos para um mesmo item), deverá constar no catálogo "grifos" com caneta marca texto (ou forma equivalente), destacando o material ofertado, para que se tenha absoluta clareza na identificação do objeto ofertado;

d) Não serão aceitas comprovações de links ou sites de Internet ou mesmo catálogo de origem distinta a do próprio fabricante;

e) Será desclassificado a Proponente, cujos catálogos que:

i. Não corresponderem ou não apresentarem com clareza as especificações técnicas;

ii. Forem visivelmente de má qualidade.

A não observação de qualquer item desta seção poderá implicar na desclassificação da Proponente;

O Capítulo 3 do Termo de Referência estabelece ainda que as características técnicas correspondentes aos códigos indicados na relação de materiais - incluindo dimensões, série dimensional, tipo construtivo, sistema de montagem, folga interna, capacidade de carga e demais especificações aplicáveis - poderão ser verificadas nas normas técnicas pertinentes e nos catálogos oficiais dos fabricantes.

LOTE. ITEM		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN.	QTDE.
1.1	1001400	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 K	UN.	24
1.2	1001401	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22228 K	UN.	2
1.3	1001402	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22232 K	UN.	2
1.4	1001403	BUCHA H3126 COMPLETA C/TRAVA	UN.	16
1.5	1001404	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 23134 K	UN.	2
1.6	1000344	BUCHA H3128 COMPLETA C/TRAVA	UN.	8
1.7	1001405	BUCHA H3132 COMPLETA C/TRAVA	UN.	8
1.8	1001406	BUCHA H3134 COMPLETA C/TRAVA	UN.	8
1.9	1001407	MANCAL SNH 526	UN.	6
1.10	1001408	MANCAL SNH 528	UN.	6

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

1.11	1001409	MANCAL SNH 532	UN.	6
1.12	1000523	MANCAL SD 3134 TS	UN.	4
1.13	1001412	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 EK	UN.	4
1.14	1001413	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 E/C3	UN.	8
1.15	1000506	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22228 EK	UN.	4
1.16	1001414	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22232 EK	UN.	4
1.17	1001415	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 23134 EK	UN.	4
1.18	1001418	ANEL DE BLOQUEIO FRB 13/230	UN.	6
1.19	1001419	ANEL DE BLOQUEIO FRB 17/290	UN.	6
1.20	1001420	ANEL DE BLOQUEIO FRB 15/250	UN.	6
1.21	1001421	ANEL DE BLOQUEIO FRB 10/280	UN.	6
1.22	1001422	ROLAMENTO DE MOTOR 6316 C3	UN.	6
1.23	1001423	ROLAMENTO DE MOTOR 6319 C3	UN.	6
1.24	1001424	ROLAMENTO DE MOTOR 6312 ZZ C3	UN.	4
1.25	1001425	ROLAMENTO DE MOTOR 6212 ZZ C3	UN.	4
1.26	1001426	ROLAMENTO DE MOTOR 6314 C3	UN.	4
1.27	1001427	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22222 K	UN.	15
1.28	1001428	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22220 K	UN.	15
1.29	1001429	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22216 K	UN.	35
1.30	1001430	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22211 K	UN.	15
1.31	1001431	MANCAL SNN 526	UN.	6
1.32	1001432	MANCAL SNN 522	UN.	6
1.33	1001433	MANCAL SNN 520	UN.	6
1.34	1001434	MANCAL SNN 516	UN.	10
1.35	1001435	MANCAL SNN 511	UN.	6
1.36	1001436	BUCHA H322 COMPLETA C/TRAVA	UN.	6
1.37	1000368	BUCHA H320 COMPLETA C/TRAVA	UN.	6
1.38	1000370	BUCHA H316 COMPLETA C/TRAVA	UN.	10
1.39	1001437	BUCHA H311 COMPLETA C/TRAVA	UN.	6

Para os rolamentos, são adotadas como marcas de referência SKF, FAG, INA, NSK, NTN e Timken. A exigência de laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro aplica-se aos rolamentos de fabricantes distintos dessas marcas de referência. Na proposta da TYPE, todos os rolamentos foram ofertados nas marcas FAG ou Timken, razão pela qual essa exigência adicional de laudos não se aplica aos rolamentos ofertados.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ECOPORTS PERS CERTIFIED

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

Foram consideradas, para a presente análise, tanto a documentação encaminhada em 01 de setembro de 2026 quanto a documentação complementar enviada em 02 de setembro de 2026, contendo, entre outros documentos, catálogo técnico da Nobre e desenho técnico do mancal FBM SD 3134 TS.

1. ROLAMENTOS FAG E TIMKEN

A proponente apresentou a proposta comercial, conforme abaixo:

Proposta comercial TYPE:

Item	Descrição	Marca.	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 K	FAG	UN	24	1.108,06	26.593,44
2	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22228 K	TIMKEN	UN	2	1.108,06	2.216,12
3	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22232 K	TIMKEN	UN	2	1.108,06	2.216,12
4	BUCHA H3126 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	16	1.108,06	17.728,96
5	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 23134 K	FAG	UN	2	1.108,06	2.216,12
6	BUCHA H3128 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	8	1.108,06	8.864,48
7	BUCHA H3132 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	8	1.108,06	8.864,48
8	BUCHA H3134 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	8	1.108,06	8.864,48
9	MANCAL SNH 526	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
10	MANCAL SNH 528	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
11	MANCAL SNH 532	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
12	MANCAL SD 3134 TS	FBM	UN	4	1.108,06	4.432,24
13	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 EK	FAG	UN	4	1.108,06	4.432,24
14	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22226 E/C3	FAG	UN	8	1.108,06	8.864,48
15	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22228 EK	TIMKEN	UN	4	1.108,06	4.432,24
16	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22232 EK	TIMKEN	UN	4	1.108,06	4.432,24
17	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 23134 EK	TIMKEN	UN	4	1.108,06	4.432,24
18	ANEL DE BLOQUEIO FRB 13/230	FBM	UN	6	1.108,06	6.648,36
19	ANEL DE BLOQUEIO FRB 17/290	FBM	UN	6	1.108,06	6.648,36
20	ANEL DE BLOQUEIO FRB 15/250	FBM	UN	6	1.108,06	6.648,36
21	ANEL DE BLOQUEIO FRB 10/280	FBM	UN	6	1.108,06	6.648,36
22	ROLAMENTO DE MOTOR 6316 C3	FAG	UN	6	1.108,06	6.648,36
23	ROLAMENTO DE MOTOR 6319 C3	FAG	UN	6	1.108,06	6.648,36
24	ROLAMENTO DE MOTOR 6312 ZZ C3	TIMKEN	UN	4	1.108,06	4.432,24
25	ROLAMENTO DE MOTOR 6212 ZZ C3	TIMKEN	UN	4	1.108,06	4.432,24
26	ROLAMENTO DE MOTOR 6314 C3	FAG	UN	4	1.108,06	4.432,24
27	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22222 K	TIMKEN	UN	15	1.108,06	16.620,90
28	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22220 K	TIMKEN	UN	15	1.108,06	16.620,90
29	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22216 K	TIMKEN	UN	35	1.108,06	38.782,10
30	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 22211 K	TIMKEN	UN	15	1.108,06	16.620,90
31	MANCAL SNN 526	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
32	MANCAL SNN 522	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
33	MANCAL SNN 520	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
34	MANCAL SNN 516	NOBRE	UN	10	1.108,06	11.080,60
35	MANCAL SNN 511	NOBRE	UN	6	1.108,06	6.648,36
36	BUCHA H322 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	6	1.108,06	6.648,36
37	BUCHA H320 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	6	1.108,06	6.648,36
38	BUCHA H316 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	10	1.108,06	11.080,60
39	BUCHA H311 COMPLETA C/TRAVA	BGL	UN	6	1.108,06	6.648,36
VALOR		VALOR DO LOTE: R$ 288.095,82 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)				

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ECOPORTS PERS CERTIFIED

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

Da comparação entre os códigos constantes da proposta comercial e os catálogos técnicos apresentados, verificou-se correspondência direta, sem divergência material de codificação, para os seguintes itens:

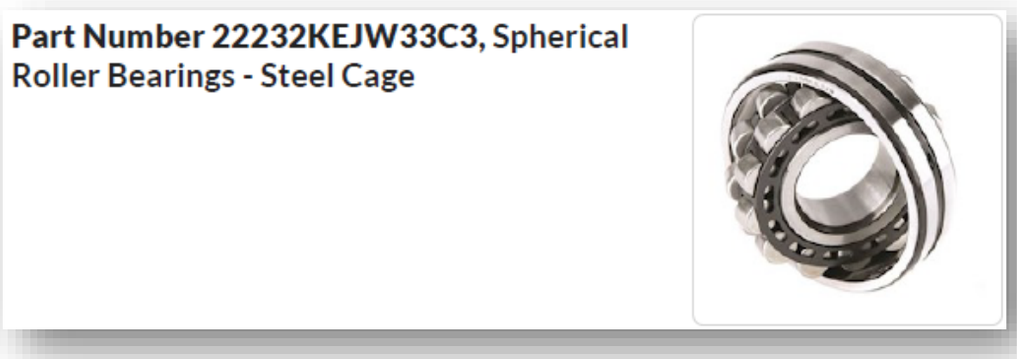
- Item 1.22 – FAG 6316 C3;
- Item 1.23 – FAG 6319 C3;
- Item 1.24 – Timken 6312 ZZ C3;
- Item 1.25 – Timken 6212 ZZ C3.

Para os itens acima, os documentos técnicos apresentados permitem identificar os respectivos produtos e suas características fundamentais, não sendo observada, nesta análise, divergência que impeça a comprovação de conformidade.

Divergências de folga interna nos catálogos Timken

Para outros itens, contudo, os catálogos apresentados identificam variantes com classe de folga interna C2, C3 ou C4, característica não indicada no código ofertado na proposta comercial e especificado no Termo de Referência:

- Item 1.3 - proposta: 22232 K; catálogo apresentado: Timken 22232KEJW33C3;

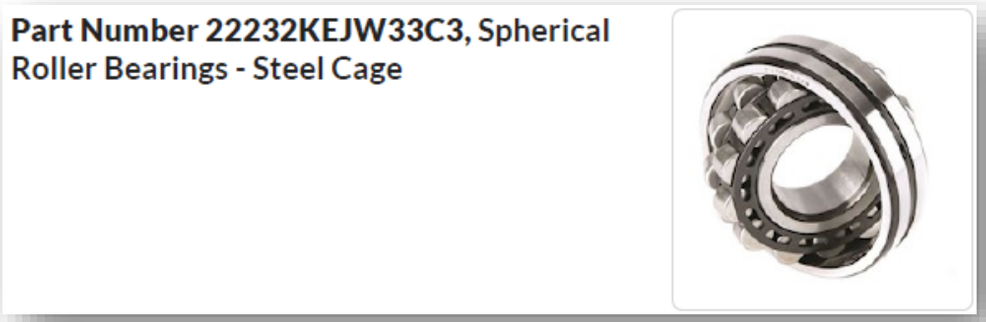


Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

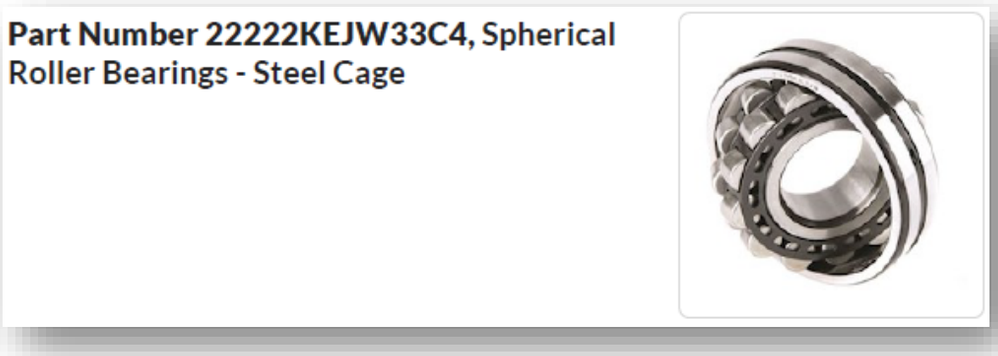
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

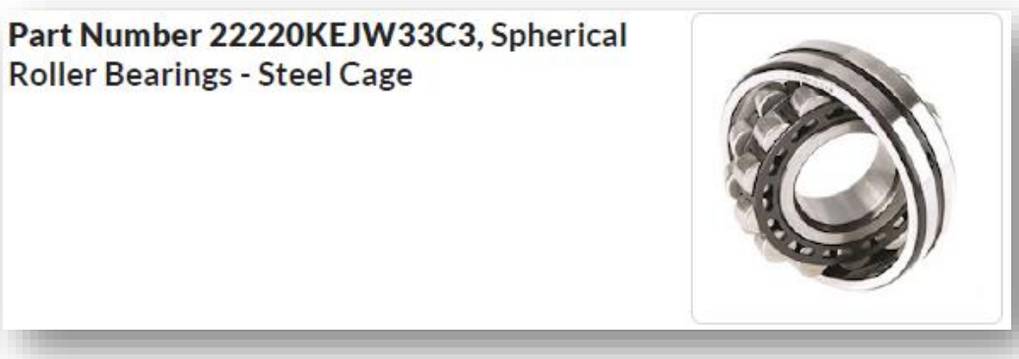
• Item 1.16 - proposta: 22232 EK; catálogo apresentado: Timken 22232KEJW33C3;



• Item 1.27 - proposta: 22222 K; catálogo apresentado: Timken 22222KEJW33C4;



• Item 1.28 - proposta: 22220 K; catálogo apresentado: Timken 22220KEJW33C3;

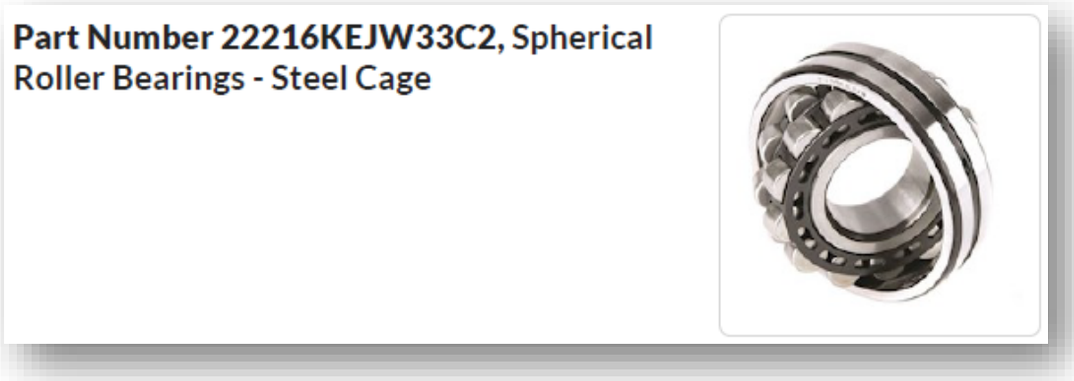


Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

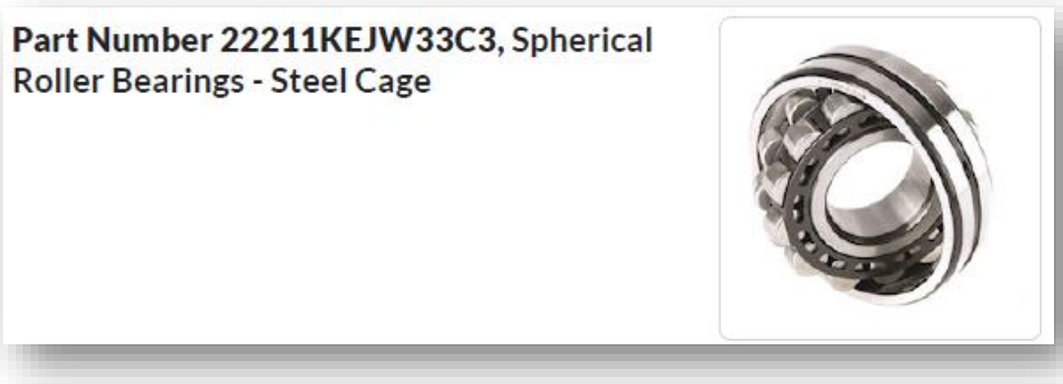
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

• Item 1.29 - proposta: 22216 K; catálogo apresentado: Timken 22216KEJW33C2;



• Item 1.30 - proposta: 22211 K; catálogo apresentado: Timken 22211KEJW33C3.



As designações C2, CN, C3 e C4 correspondem a classes distintas de folga interna radial. Assim, a existência de uma variante C2, C3 ou C4 no catálogo não comprova, por si só, a conformidade do produto ofertado com o código especificado, que não indica essa classe adicional de folga. Trata-se de característica construtiva expressamente considerada pelo Capítulo 3 do Termo de Referência e que pode interferir na condição de montagem e operação do rolamento.

Dessa forma, os catálogos apresentados para os itens 1.3, 1.16, 1.27, 1.28, 1.29 e 1.30 não demonstram de forma inequívoca a correspondência entre o produto ofertado e o código solicitado.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ECOPORTS PERS CERTIFIED

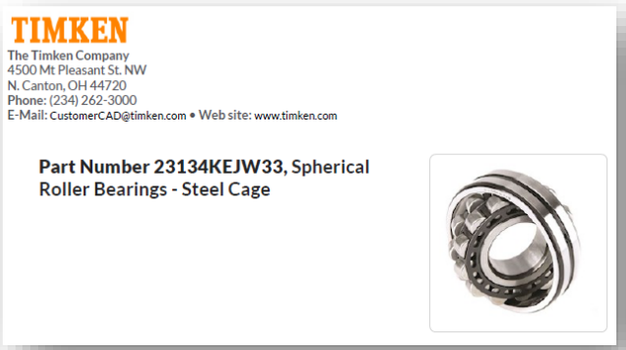
COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

Catálogos de fabricante distinto do produto ofertado

Foram identificadas ainda as seguintes inconsistências de correlação entre marca ofertada e documentação apresentada:

• Item 1.5 - a proposta identifica o rolamento 23134 K como marca FAG, porém a documentação técnica localizada para o código 23134 K refere-se a produto Timken 23134KEJW33;

5	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR 23134 K	FAG



TIMKEN
The Timken Company
4500 Mt Pleasant St. NW
N. Canton, OH 44720
Phone: (234) 262-3000
E-Mail: CustomerCAD@timken.com • Web site: www.timken.com

Part Number 23134KEJW33, Spherical Roller Bearings - Steel Cage

• Item 1.26 - a proposta identifica o rolamento 6314 C3 como marca FAG, porém o catálogo apresentado corresponde ao Timken 6314-C3.

26	ROLAMENTO DE MOTOR 6314 C3	FAG



TIMKEN
The Timken Company
4500 Mt Pleasant St. NW
N. Canton, OH 44720
Phone: (234) 262-3000
E-Mail: CustomerCAD@timken.com • Web site: www.timken.com

Part Number 6314-C3

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

O Capítulo 15 do Termo de Referência exige que a documentação técnica seja do próprio fabricante do produto ofertado. Dessa forma, a documentação apresentada não comprova a conformidade dos itens 1.5 e 1.26 na marca declarada na proposta.

Outras diferenças entre a codificação ofertada e a apresentada nos catálogos técnicos

O Capítulo 15 do Termo de Referência estabelece que os catálogos deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado, dispondo de informações claras quanto às características especificadas, rigorosamente. O mesmo Capítulo prevê, ainda, que, havendo subvariações ou codificação específica, deverá haver identificação do material ofertado de forma a proporcionar absoluta clareza quanto ao objeto.

Na documentação apresentada pela TYPE, foram identificados rolamentos cuja codificação constante do catálogo do fabricante não corresponde integralmente à codificação indicada na proposta comercial e no Termo de Referência:

- Item 1.1 – proposta: FAG 22226 K; catálogo apresentado: FAG 22226-E1-XL-K;
- Item 1.2 – proposta: Timken 22228 K; catálogo apresentado: Timken 22228KEJW33;
- Item 1.13 – proposta: FAG 22226 EK; catálogo apresentado: FAG 22226-E1-XL-K;
- Item 1.14 – proposta: FAG 22226 E/C3; catálogo apresentado: FAG 22226-E1-XL-C3;
- Item 1.15 – proposta: Timken 22228 EK; catálogo apresentado: Timken 22228KEJW33;
- Item 1.17 – proposta: Timken 23134 EK; catálogo apresentado: Timken 23134KEJW33;

As diferenças de codificação identificadas podem decorrer de nomenclaturas, projetos internos, características adicionais ou convenções próprias adotadas por cada fabricante. Entretanto, não cabe à Administração presumir a equivalência entre códigos distintos sem que essa correlação esteja claramente demonstrada pela licitante, especialmente diante da exigência expressa do Capítulo 15 do Termo de Referência.

Caberia, portanto, à proponente correlacionar cada código ofertado com o respectivo código constante do catálogo oficial do fabricante e, quando houvesse diferenças de nomenclatura, sufixos ou codificações específicas, demonstrar que tais diferenças não alteram as características técnicas requeridas no Termo de Referência. Também não foi localizada, no conjunto documental apresentado, manifestação ou documentação técnica que estabeleça de forma clara essa correlação para os itens acima relacionados. Dessa

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

forma, a documentação apresentada não permite concluir de forma inequívoca, apenas pela comparação dos códigos, que os produtos constantes dos catálogos correspondem integralmente aos produtos indicados na proposta comercial.

2. BUCHAS DE FIXAÇÃO - BGL

A proposta comercial identifica as buchas dos itens 1.4, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.36 a 1.39 como marca BGL. Foram apresentados catálogos técnicos oficiais BGL para as buchas H3128, H3132, H3134, H322, H320, H316 e H311, acompanhadas de porca e arruela de trava, permitindo a comprovação dos itens 1.6, 1.7, 1.8, 1.36, 1.37, 1.38 e 1.39.

Quanto ao item 1.4 - Bucha H3126 completa com trava, marca BGL, não foi localizado, no conjunto documental apresentado, catálogo técnico BGL específico para o produto. A referência à H3126 existente na ficha técnica do rolamento FAG 22226-E1-XL-K apenas a identifica como bucha de fixação compatível com aquele rolamento, não constituindo catálogo do fabricante BGL do produto efetivamente ofertado.

Conclusão: a documentação técnica do item 1.4 não comprova integralmente o produto BGL ofertado.

3. MANCAIS NOBRE

Na documentação complementar apresentada dentro do prazo, a licitante encaminhou catálogo técnico do fabricante Nobre. O documento contempla a linha SNH500-600, com desenhos, tabelas dimensionais, componentes aplicáveis e referências de vedação, permitindo a análise dos mancais SNH ofertados.

Com base nessa documentação, considera-se comprovada a correspondência técnica dos itens 1.9, 1.10 e 1.11, referentes aos mancais Nobre SNH 526, SNH 528 e SNH 532.

Para os itens 1.31 a 1.35, entretanto, a proposta comercial identifica os produtos como Nobre SNN 526, SNN 522, SNN 520, SNN 516 e SNN 511. O catálogo complementar apresentado contém, ao final, a denominada Linha SN500, com códigos SN 505N a SN 532N, não identificando de forma clara e inequívoca os modelos SNN indicados na proposta.

Diante da exigência do Termo de Referência de correlação explícita entre cada item e o respectivo catálogo, a documentação apresentada não permite concluir, apenas a partir dos documentos fornecidos,

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

que a linha SN constante do catálogo seja o mesmo produto, ou plenamente equivalente/intercambiável, à linha SNN ofertada.

Conclusão: os itens 1.31, 1.32, 1.33, 1.34 e 1.35 não tiveram sua conformidade técnica comprovada de forma inequívoca pela documentação apresentada.

4. MANCAL E ANÉIS DE BLOQUEIO - FBM

Para o item 1.12 - Mancal SD 3134 TS, marca FBM -, foi apresentado, dentro do prazo, desenho técnico específico do fabricante identificado como "SD 3134 TS - MONTAGEM", contendo dimensões principais, rolamento 23134K, bucha H3134, indicação dos anéis FRB, cargas de ruptura, peso e demais informações construtivas. A documentação é suficiente para identificar o produto ofertado e comprovar o item 1.12.

Quanto aos itens 1.18, 1.19 e 1.20 - anéis de bloqueio FBM FRB 13/230, FRB 17/290 e FRB 15/250 -, não foram localizados catálogos ou fichas técnicas específicas que permitam a correlação inequívoca desses produtos com os itens ofertados.

Para o item 1.21 - FRB 10/280 -, o desenho técnico do SD 3134 TS registra a utilização de "Anel FRB" com dimensão 10 x 280. Essa informação constitui evidência técnica parcial do componente, porém aparece no desenho de montagem do mancal e não como documentação específica do anel ofertado individualmente.

Conclusão: o item 1.12 está tecnicamente comprovado; os itens 1.18, 1.19 e 1.20 não possuem comprovação técnica específica, e o item 1.21 possui comprovação apenas parcial no conjunto documental apresentado.

5. SÍNTESE DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Considerando exclusivamente a documentação técnica apresentada pela licitante, inclusive o complemento encaminhado dentro do prazo, a análise pode ser sintetizada da seguinte forma:

- Itens com documentação técnica considerada suficiente e com correspondência direta entre a codificação ofertada e a documentação apresentada: 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.36, 1.37, 1.38 e 1.39;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

• Itens cujos catálogos são do fabricante ofertado, porém apresentam codificação distinta daquela indicada na proposta, sem correlação ou esclarecimento suficiente pela licitante: 1.1, 1.2, 1.13, 1.14, 1.15, 1.17;

• Itens com divergência entre a classe de folga interna do catálogo e o código ofertado: 1.3, 1.16, 1.27, 1.28, 1.29 e 1.30;

• Itens com catálogo de fabricante distinto daquele declarado na proposta: 1.5 e 1.26;

• Item sem catálogo específico da marca ofertada: 1.4;

• Itens de mancais Nobre SNN sem correlação inequívoca com a linha SN apresentada: 1.31, 1.32, 1.33, 1.34 e 1.35;

• Anéis de bloqueio FBM sem documentação técnica específica: 1.18, 1.19 e 1.20; item 1.21 com comprovação parcial no desenho do conjunto SD 3134 TS.

OBSERVAÇÃO SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL

Sem prejuízo da análise técnica acima, foi identificada inconsistência aritmética na carta-proposta que deve ser submetida à verificação da área responsável pela análise comercial. A proposta atribui o valor unitário de R$ 1.108,06 a todos os 39 itens. Considerando os quantitativos indicados na própria proposta, correspondentes a 306 unidades, a soma dos valores resulta em R$ 339.066,36. Entretanto, o documento informa valor global do lote de R$ 288.095,82, resultando em diferença de R$ 50.970,54.

A presente observação é registrada apenas para ciência e verificação pela COLIC, por não constituir matéria de qualificação técnica.

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa **TYPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, incluindo a documentação complementar encaminhada dentro do prazo, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a licitante **não comprovou integralmente o atendimento** aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

Os rolamentos ofertados são das marcas FAG e Timken, ambas expressamente relacionadas no Termo de Referência como marcas de referência, motivo pelo qual não se aplica a esses produtos a exigência adicional de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro. A pendência identificada não decorre,

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

portanto, das marcas ofertadas, mas da insuficiência ou incompatibilidade da documentação utilizada para comprovar determinados códigos e variantes.

Em relação aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.27, 1.28, 1.29 e 1.30, verificou-se que os códigos constantes dos catálogos técnicos apresentados possuem diferenças em relação às designações indicadas na proposta comercial. Embora algumas dessas diferenças possam decorrer de codificações ou características próprias dos respectivos fabricantes, não foi apresentada pela licitante correlação explícita entre os códigos ofertados e aqueles constantes da documentação técnica, nem esclarecimento demonstrando que os sufixos e demais diferenças de nomenclatura não alteram as especificações técnicas requeridas.

Tal condição assume especial relevância diante do disposto no Capítulo 15 do Termo de Referência, que exige correlação explícita entre os catálogos e cada item especificado e prevê tratamento específico para situações em que existam subvariações ou codificações próprias, de modo a assegurar absoluta clareza na identificação do objeto ofertado.

Para os itens 1.3, 1.16, 1.27, 1.28, 1.29 e 1.30, além da diferença geral de codificação, os catálogos apresentados identificam expressamente variantes com folga interna C2, C3 ou C4, característica técnica não indicada nos respectivos códigos constantes da proposta e do Termo de Referência. Como a folga interna constitui característica expressamente considerada no Capítulo 3, seria necessária demonstração específica de sua compatibilidade com o produto requerido, a qual não foi apresentada.

Dessa forma, a documentação fornecida não permite comprovar de maneira inequívoca a conformidade dos itens acima relacionados, sem que se presuma, por iniciativa da Administração, a equivalência entre diferentes codificações utilizadas pelos fabricantes.

Para os itens 1.5 e 1.26, a proposta identifica os produtos como marca FAG, enquanto a documentação técnica correspondente apresentada refere-se a produtos do fabricante Timken. Dessa forma, não foi atendida a exigência do Capítulo 15 de apresentação de documentação técnica do próprio fabricante do produto ofertado.

Quanto às buchas de fixação, a documentação apresentada foi considerada suficiente para os itens 1.6, 1.7, 1.8, 1.36, 1.37, 1.38 e 1.39. Entretanto, para o item 1.4 – Bucha H3126 completa com trava, marca BGL, não foi apresentado catálogo técnico específico do fabricante BGL. A referência à H3126 existente em catálogo de rolamento apenas comprova sua compatibilidade com determinado rolamento, não constituindo documentação técnica do produto efetivamente ofertado.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ECOPORTS PERS CERTIFIED

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

Em relação aos mancais, a documentação complementar apresentada permitiu comprovar os itens 1.9, 1.10 e 1.11, referentes aos mancais Nobre SNH 526, SNH 528 e SNH 532, bem como o item 1.12 – Mancal SD 3134 TS, marca FBM, para o qual foi apresentado desenho técnico específico do fabricante. Para os itens 1.31 a 1.35, contudo, a proposta identifica mancais Nobre da linha SNN, enquanto o catálogo apresentado contém a linha SN, sem documentação que estabeleça de forma clara e inequívoca a correspondência ou equivalência entre essas designações.

Quanto aos anéis de bloqueio, não foram apresentados catálogos ou fichas técnicas específicas para os itens 1.18, 1.19 e 1.20, correspondentes aos anéis FBM FRB 13/230, FRB 17/290 e FRB 15/250. Para o item 1.21 – FRB 10/280, foi localizada apenas referência ao componente no desenho de montagem do mancal SD 3134 TS, constituindo comprovação parcial, mas não documentação específica do produto ofertado.

Dessa forma, considerando a exigência do Capítulo 15 do Termo de Referência de que os catálogos estejam explicitamente correlacionados com cada item especificado, disponham de informações claras quanto às características requeridas e permitam absoluta clareza na identificação do objeto ofertado, conclui-se que a comprovação de conformidade técnica do lote único **não foi atendida integralmente** pela documentação apresentada pela licitante.

Paranaguá, 09 de setembro de 2026.

Ronaldo Antônio Gnoatto
Coordenador de Manutenção Mecânica
(Assinado eletronicamente)

Normando Marcondes Guedes
Gerente de Manutenção Geral
(Assinado eletronicamente)

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

ECOPORTS PERS CERTIFIED

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05. Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**

COMUNICAÇÃO INTERNA 6375/2026.
Documento: **1000000481AnalisedeHabilitacaoTecnicaTYPE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 15/09/2026 09:05 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Ronaldo Antonio Gnoatto (XXX.566.790-XX)** em 15/09/2026 09:02.

Inserido ao documento **2.271.487** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 15/09/2026 09:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da1bfaf4ce3d384a4134965deb906213**